

Livro N.º 49**ATA N.º 20/2022****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezassete minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e trinta e seis mil trezentos e doze euros e vinte e oito cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que as obras de substituição do piso do pavilhão gimnodesportivo, no âmbito da candidatura aprovada pelo Grupo Desportivo de S. João da Pesqueira, não obstante estarem atrasadas devido a alguns imprevistos detetados durante a empreitada, pois o objetivo seria que fossem realizadas durante as férias escolares, estavam quase concluídas.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**307/CM/2022 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 19/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

X
R.
EF
A

308/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 51, 52, 53 E 54 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 51, 52, 53 e 54.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

309/CM/2022 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E ESPRODOURO - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO DOURO:-

Foi presente um protocolo de colaboração, para o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular (AEC) nas áreas de ensino da Música, Atividade Física e Desportiva e TIC, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

310/CM/2022 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A ASDOURO, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO:-

Foi presente um protocolo de colaboração, para o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular (AEC) nas áreas de ensino da Música, Atividade Física e Desportiva e TIC, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3 SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - FERRADOSA:-

311/CM/2022 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO:-

Atenta a informação 2148/2022/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução; _____

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; _____

c) Designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efetivos: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri; _____
- David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior; _____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico . _____

Membros suplentes: _____

- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior; _____
- Manuel Alexandre Pereira Seixas Oliveira, Assistente Técnico. _____

d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca. _____

O Senhor Presidente informou que se trata de uma requalificação que há muito o seu executivo queria realizar, sendo que, o processo demorou algum tempo porque o Ministério das Finanças teve de autorizar a despesa que cabe às Infraestruturas de Portugal, a qual será comparticipada ao município ao longo de três anos. Mais referiu que, sendo o procedimento agora lançado e havendo concorrentes, a expectativa é iniciar a requalificação da EN 222-3 ainda este ano. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu perceber-se, pelo projeto de execução, que se trata da pavimentação da estrada e das drenagens, não se verificando investimento na segurança da via, o que é fundamental tendo em conta que o piso melhorado levará ao aumento da velocidade. _____

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que, na altura em que foi negociada a transferência dominial daquela estrada e consequente envelope

X
 J. Q.
 EF

financeiro para a sua requalificação, o valor orçamentado ascendia a um milhão de euros para uma intervenção completa, incluindo sinalização. Entretanto, com a pandemia e agora a guerra na Ucrânia, a estimativa para se proceder à requalificação total ascende a cerca de dois milhões de euros, valor esse que é demasiado elevado para a capacidade financeira deste município. Assim, tiverem de tomar algumas opções, designadamente porque algumas guardas de segurança estão em boas condições e não precisam de ser substituídas, tal como alguma da sinalização vertical. No entanto, terão, no decorrer da empreitada atenção às guardas das duas ou três curvas que já foram identificadas.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que a preocupação dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP é fazer essa menção, pois a segurança das pessoas é fundamental e deve, por isso, ficar salvaguardada.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que a segurança é um pressuposto que não abdicarão, questionando qual a opinião dos Senhores Vereadores, nomeadamente se entendem retirar as guardas existentes e colocar novas, com as repercussões financeiras que isso acarreta.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, referiu que as guardas de segurança que estiverem em condições, não será, obviamente, necessário retirá-las, apenas requalificá-las. No entanto, é necessário colocar todas as que sejam necessárias, de forma a salvaguarda a segurança das pessoas.

O Senhor Presidente, face à resposta dada, entende que o Senhor Vereador concorda com a metodologia proposta.

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

312/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 51, 52, 53 E 54 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 51, 52, 53 e 54.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 000/CM/2022.

X
D.
J
EF
A

A
 f. a.
 ef. p.

350.10.505. – CAUÇÃO, PROCESSAMENTO DE:-

REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

313/CM/2022 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA TOTAL FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP – APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a liberação parcial de garantia total, apresentação do auto de vistoria realizada e proposta de decisão. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2065/2022/DPOAU. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

314/CM/2022 – N.º 63/22, de Carlos Patrício Gomes Castro, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 1923/2022/DPOAU. _____

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇA, EMISSÃO DE:-

315/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Amélia da Conceição Augusto, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar e "Miradouro", na freguesia de Vale de Figueira. inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 833.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2089/2022/DPOAU. _____

850.10.500. – BOLSA DE MÉRITO, ATRIBUIÇÃO DE:-

316/CM/2022 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:-

Foi presente à reunião a informação 2166/DDES/2022, relativa ao concurso de atribuição de bolsas de estudo por mérito a alunos do ensino superior público, relatório final de análise das candidaturas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

317/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para pagamento da banda de Música de Santa Marinha do Zêzere atuar na Festa em Honra de Nossa Senhora do Socorro, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

318/CM/2022 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

Fin

atoutex

precom

X
A
F
CF

O Secretário,